



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 01/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.064297/2019-56

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63, sediado (a) na Avenida Dom Severino, 679, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-370 - TERESINA/PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA** e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 10/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 01/2023 e redução/eliminação dos custos não renováveis**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 07/02/2024 e término em 07/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
FONTE: 1000
PTRES: 230945/230948
UGR 154101/152660
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Fica ressalvado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.



CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

4.1. A contratada manifesta concordância com a redução e/ou eliminação dos custos não renováveis, conforme demonstrado na planilha do anexo I, cujo o valor contratual passará a ser de **RS 1.784.449,75 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** para **RS 1.733.607,59 (um milhão setecentos e trinta e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, **no prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **RS 86.680,38 (oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), 07 DE Fevereiro DE 2024.



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

PAULO ARAGAO DE ALMEIDA:20002459434
Assinado de forma digital por
PAULO ARAGAO DE ALMEIDA:20002459434
Dados: 2024.02.06 13:42:39 -03'00'

PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA
CONTRATADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente

ERIKA DE ARAUJO ROCHA

Data: 06/02/2024 13:46:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA:

NOME: _____

NOME:

Annando Karla A. Cervalho



ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS VIGÊNCIA: FEV/2023 A FEV/2024

| ITEM | CARGO | CBO | QTD | UNIDADE DE FORNECIMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR UNITÁRIO ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|-------|---|---------|-----|-------------------------|----------------|----------------------|----------------|-------------------|
| 1 | TRATADOR DE ANIMAIS 44H BIOTÉRIO (20% INSALUBRIDADE) * | 6230-20 | 8 | serviço | R\$ 3.628,48 | R\$ 43.541,75 | R\$ 29.027,83 | R\$ 348.333,99 |
| 2 | TRATADOR DE ANIMAIS 44H (20% INSALUBRIDADE) * | 6230-20 | 17 | serviço | R\$ 3.546,38 | R\$ 42.556,61 | R\$ 60.288,53 | R\$ 723.462,35 |
| 3 | TRATADOR DE ANIMAIS 12X36 DIURNO (20% INSALUBRIDADE) * | 6230-20 | 10 | serviço | R\$ 3.781,90 | R\$ 45.382,75 | R\$ 37.818,96 | R\$ 453.827,54 |
| 4 | TRATADOR DE ANIMAIS 12X36 NOTURNO (20% INSALUBRIDADE) | 6230-20 | 4 | serviço | R\$ 4.332,99 | R\$ 51.995,93 | R\$ 17.331,98 | R\$ 207.983,71 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 183.477,04 | R\$ 144.467,30 | R\$ 1.733.607,59 |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 59/2023

A autoridade competente adjudica e homologa o resultado final do Pregão n. 59/2023 para as empresas METACORP COMERCIAL LTDA - CNPJ 51.297.756/0001-85 e BMC EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 49.210.898/0001-11.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDECA - 07/02/2024)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2024-UFMS.

Processo nº 23448.000035/2024-71. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a VALE DO PARANÁ S.A. - ÁLCOOL E AÇÚCAR. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto "Oportunizar estágio obrigatório e não obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância da UFMS". Data de Assinatura: 02.02.2024. Vigência: 02.02.2024 a 02.02.2029. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e os Responsáveis pela outra parte.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Convênio n.º 11/2023-UFMS, Processo nº 23104.005232/2023-96. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto modificar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo I do Convênio nº 11/2023-UFMS pelo Anexo I deste Termo de Apostilamento (documento SEI nº 4615186). Data de assinatura: 05.02.2024. Vigência: 05.02.2024 à 05.01.2025. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e os Representantes Legais pelas demais partes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Geotecnia, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos.

São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP.

A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais.

A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 09/02/2024 a 20/02/2024 exclusivamente pelo e-mail secretaria.deurb.em@ufop.edu.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail secretaria.deurb.em@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2024 - UASG 154047

Número do Contrato: 84/2019.

Nº Processo: 23110.045464/2018-31.

Pregão. Nº 155/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 meses e ajuste de alíquotas de pis/cofins. Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.351.209,24. Data de Assinatura: 26/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 5, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 44, de 21/11/2023 - Publicado no DOU em 23/11/2023

| UNIDADE ACADÊMICA | MATÉRIAS / DISCIPLINAS | NOME DO CANDIDATO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|--|-------------------------|------------|---------------|
| Escola de Química e Alimentos - EQA Processo nº 23116.017087/2023-57 | Fenômenos de Transporte, Gestão Ambiental, Introdução à Ciência dos Materiais, Processos da Indústria Química e Química Geral e Experimental | PATRICIA SIQUEIRA ALVES | 8,52 | 1º |

MANOEL LEAL DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Diretor do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, e considerando: o Edital Nº 01/2024 CT/UFPI, cujo extrato foi publicado no D.O.U. em 09/01/2024, edição 6, seção 3; as Resoluções do Conselho Universitário da UFPI nº 102/22, de 23/08/2022 e nº 034/2020 de 19/10/2020; Lei 8.745/93; Lei 9.849/99; e Lei 10.667/2003; resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Transportes e Geomática-CT/UFPI, correspondente a Classe Auxiliar nível 1, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Tecnologia, do Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina-PI, da forma como segue:

| Nº INSCRIÇÃO | CPF DO CANDIDATO | NOTAS | | RESULTADO | |
|--------------|------------------|----------------|------------------|-----------|--------------------------------|
| | | Prova Didática | Prova de Títulos | Total | |
| 2 | 026.001.543-10 | 7,4 | 10,00 | 17,4 | Habilitado e Classificado (1º) |

MARCOS ANTÔNIO TAVARES LIRA

EDITAL Nº 2/2024 CT/UFPI, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS/CENTRO DE TECNOLOGIA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Direção do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para a Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. A contratação de Professor Substituto será feita nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 102/22, de 23/08/2022, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital, disponível na íntegra em: <https://ufpi.br/editais-ufpi/55092-edital-de-inscricao-na-selecao-de-professor-substituto-para-a-coordenacao-de-engenharia-de-materiais-ct-ufpi>

MARCOS ANTÔNIO TAVARES LIRA

Diretor do Centro de Tecnologia

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 23111.061832/2022-60.

Pregão. Nº 10/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 01/2023 e redução/eliminação dos custos não renováveis, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 07/02/2024 e término em 07/02/2025. Vigência: 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.733.607,59. Data de Assinatura: 07/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2024).